



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos para cumprimento do inciso IV, art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, que estão assegurados no orçamento para o exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, recursos destinados a acudir as despesas decorrentes de **contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para atender as demandas do município de Abadia de Goiás**, nas rubricas:

- 03.18.04.122.0052.2.013.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo da secretaria de administração.
- 03.22.15.452.0501.2.160.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo da secretaria de obras.
- 03.38.12.361.0403.2.045.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo ensino fundamental.
- 03.38.12.365.0185.2.030.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo creche.
- 03.38.12.365.0185.2.175.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo pré escola.
- 03.38.12.392.0473.2.055.3.3.90.30.00 – Aquisição de mat. de consumo cultura.

As quais apresentam saldo suficiente para acudir a despesa que se pretende contratar, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nela deverão ser empenhadas.

Informamos ainda que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal e que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Município de Abadia de Goiás, GO, em 25 dias do mês de janeiro de 2023.


Flávio Bernardes de Queiroz Mendes
CRC-GO Nº. 017720/0-4